



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

EMENTA: – Dispõe sobre a adequação do Projeto de Lei nº 017/2024 em razão da redação da Lei Complementar nº 078, de 12 de dezembro de 2024.

EXMº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, a Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 82, 87, 91 e 98 do Regimento Interno, propõe a seguinte

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 17/2024.

A PRESENTE EMENDA SUBSTITUI A NOMENCLATURA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GABINETE DO PREFEITO POR SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL.

.....

“Art. 1º. O Artigo 5º do Projeto de Lei nº 17/2024, passará a contar com a seguinte redação:

Art. 5º - A despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas e seus desdobramentos discriminados por funções, subfunções e programas para cada Unidade Orçamentária a seguir discriminada:

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	R\$	45.800.913,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	29.126.084,00
Juros e Encargos Divida Interna	R\$	33.708,00
Outras Despesas Correntes	R\$	16.641.121,00

Superávit Corrente	R\$	8.986.493,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	14.024.010,00
Investimentos	R\$	12.292.060,00
Amortização da Dívida	R\$	1.731.950,00
Reserva de Contingência		330.000,00
	R\$	
TOTAL GERAL	R\$	60.154.923,00

POR FUNÇÕES:

Legislativa	R\$	2.365.000,00
Administração	R\$	10.194.979,00
Segurança Pública	R\$	33.000,00
Assistência Social	R\$	2.411.325,00
Previdência Social	R\$	8.438.980,00
Saúde	R\$	13.829.864,00
Educação	R\$	11.535.332,00
Cultura	R\$	559.195,00
Direito da Cidadania	R\$	828.338,00
Urbanismo	R\$	4.710.943,00
Habitação	R\$	225.488,00
Gestão Ambiental	R\$	29.095,00
Agricultura	R\$	2.032.957,00
Comercio e Serviços	R\$	280.533,00
Energia	R\$	672.033,00
Transporte	R\$	516.441,00
Desporto e Lazer	R\$	1.271.420,00
Reserva de Contingência	R\$	220.000,00
TOTAL	R\$	64.154.923,00

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal	R\$	2.365.000,00
Secretaria Municipal de Gabinete do Civil	R\$	2.110.900,00
Secretaria Municipal de Administração e Tributação	R\$	4.489.100,00
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	R\$	745.264,00
Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte.	R\$	13.365.947,00
Secretaria Mun. de Infraestr. e Serviços Urbanos	R\$	8.948.012,00
Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo	R\$	289.263,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	13.829.864,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	1.478.883,00
Secretaria Mun. de Agricult Meio Ambiente e Pesca	R\$	2.032.957,00
Fundo de Previdência do Município de Cruzeta	R\$	8.735.665,00
	R\$	1.654.068,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Fundo Municipal de Assistência Social

Reserva de Contingência

TOTAL

R\$ 110.000,00

R\$ 60.154.923,00

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 17
de dezembro de 2024.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADORA – PSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

JUSTIFICATIVA

A presente substituição, visa adequar o Projeto de Lei nº 17/2024, cujo teor trata da orçamento anual para 2025 no moldes da Lei Complementar nº 078 de 12 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a complementação organizacional e administrativa do Município de Cruzeta/RN e da outras providências.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADORA – PSB